



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



cinemateca
portuguesa
MUSEU DO CINEMA

Plano de Actividades

2012



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Índice

I. Nota Introdutória	3
I.1. Missão, Visão, Valores e Atribuições.....	3
I.2. Estrutura Orgânica e Funcional	4
II. Objectivos	5
III. Actividades	6
III.1. Coleccionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas	7
III.2. Promover a exibição regular de obras	8
III.3. Promover a componente museográfica do património fílmico e audiovisual.....	9
III.4. Estabelecer protocolos de colaboração e apoio	10
III.5. Promover a sua filiação em entidades internacionais	10
III.6. Promover a exposição e o acesso público à sua colecção	10
III.7. Promover a investigação, a formação, a edição e a publicação de obras.....	10
III.8. Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual	11
III.9. Dinamizar o serviço territorialmente desconcentrado Casa do Cinema do Porto.....	12
III.10. Apoio à Gestão	12
IV. Recursos	13
V. Acções a desenvolver para aumentar a receita própria e comunitária	14
VI. Conclusões	14



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Lista de Quadros

Quadro 1. Orçamento de Funcionamento da Cinemateca para 2012	13
--	----

Lista de Figuras

Figura 1. Organograma da Cinemateca	5
Figura 2. Alinhamento dos objectivos da Cinemateca para 2012	6

Lista de Siglas e Acrónimos

ANIM	Arquivo Nacional de Imagens em Movimento
CDI	Centro de Documentação e Informação
DDEP	Departamento de Divulgação e Exposição Permanente
DG	Divisão de Gestão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
OE	Objectivo Estratégico
OF	Orçamento de Funcionamento
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
POR-N	Programa Operacional Regional do Norte
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RG-OE	Receitas Gerais do Orçamento de Estado
RP	Receitas Próprias
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SIAG-AP	Sistema Integrado de Apoio à Gestão para a Administração Pública
UO	Unidade Orgânica



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

I. Nota Introdutória

Este documento apresenta o Plano de Actividades para o ano de 2012 da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P., adiante Cinemateca, procurando expressar a sua acção no âmbito das responsabilidades e das competências que lhe estão cometidas nos respectivos estatutos e demais legislação complementar.

I.1. Missão, Visão, Valores e Atribuições

Nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, que aprovou a regulamentação orgânica e funcional da Cinemateca, esta tem por missão recolher, proteger, preservar e divulgar o património relacionado com as imagens em movimento, promovendo o conhecimento da história do cinema e o desenvolvimento da cultura cinematográfica e audiovisual.

Dada a especificidade das suas funções, a Cinemateca pretende ser reconhecida pelos cidadãos e pelos organismos com os quais se relaciona como uma referência em matéria cinematográfica. Assim, a sua Visão é ser

“Uma referência para a cultura cinematográfica em geral e portuguesa em particular”.

Na prossecução da sua Missão e Visão, a Cinemateca pauta a sua acção por um conjunto de Valores, nos quais se destacam o rigor, a transparência, a responsabilidade, a eficácia e a capacidade estratégica:

- Rigor – Entende-se um elevado grau de integridade, imparcialidade e competência técnica em todas as tarefas desenvolvidas.
- Transparência – Clareza sobre o que fazemos e como fazemos. Implica disponibilizar e garantir o acesso fácil e generalizado à informação relevante.
- Responsabilidade – Traduz-se no compromisso firme de prestação de um serviço público caracterizado por uma elevada qualidade técnica, tempestividade e conformidade com a lei e no dever de responder pelas acções e omissões no âmbito do cumprimento da missão pública.
- Eficácia – Desenvolver as actividades previstas obtendo mais e melhores resultados.
- Capacidade Estratégica – Exige um permanente sentido crítico e capacidade para antecipar, planear e influenciar o futuro. Trata-se de assumir uma postura activa, que contribua para moldar as mudanças que se afigurem desejáveis no âmbito da missão da Cinemateca.

São atribuições da Cinemateca:

- a) Coleccionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas e quaisquer outras imagens em movimento de produção portuguesa ou equiparada, independentemente da forma de aquisição,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

- bem como a documentação e quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, no interesse da salvaguarda do património artístico e histórico português;
- b) Coleccionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas e outras imagens em movimento de produção internacional, bem como a documentação e quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, seleccionadas segundo a sua importância como obras de arte, documentos históricos ou de interesse científico, técnico ou didáctico;
 - c) Promover a exibição regular de obras da sua colecção ou de outras com as mesmas características que lhe sejam temporariamente cedidas por terceiros;
 - d) Promover a componente museográfica do património fílmico e audiovisual;
 - e) Estabelecer protocolos de colaboração e apoio e contratos de prestação de serviços com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito da museologia cinematográfica;
 - f) Promover a sua filiação em entidades internacionais que se proponham a defesa dos arquivos e museus cinematográficos;
 - g) Promover a exposição e o acesso público à sua colecção para fins de divulgação, estudo e investigação, sem prejuízo dos objectivos de preservação do património, dos direitos dos depositantes e da legislação relativa aos direitos de autor e direitos conexos em vigor;
 - h) Promover a investigação, a formação, a edição e a publicação de obras relacionadas com a história, estética e técnica cinematográficas;
 - i) Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual, nomeadamente através do apoio às actividades dos cineclubes e aos festivais de cinema e vídeo.

I.2. Estrutura Orgânica e Funcional

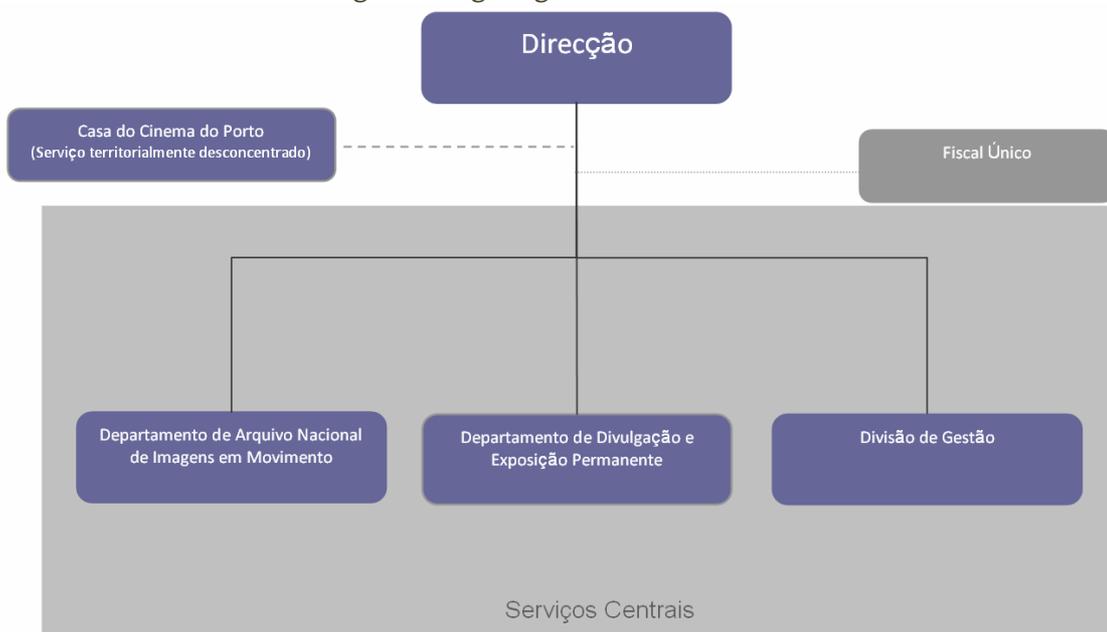
Conforme definido na Portaria n.º 374/2007, de 30 de Março (Estatutos), e na Portaria n.º 560/2010, de 23 de Julho (Casa do Cinema do Porto), a sua estrutura orgânica é a apresentada na Figura 1:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Figura 1. Organograma da Cinemateca



II. Objectivos

De acordo com a missão, visão e valores da Cinemateca, foram definidos e aprovados pela Tutela os Objectivos Estratégicos (OE) apresentados no ponto 1 do presente capítulo – cuja continuidade se visa assegurar através das actividades apresentadas no ponto 2.

Os OE irão orientar a acção da Cinemateca em 2012 no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do organismo.

OE1. Promover o conhecimento da história do cinema pela organização e exibição de ciclos temáticos, apresentação de exposições, actividade editorial e manutenção de uma Biblioteca especializada aberta ao público.

OE2. Salvaguardar e valorizar o património em acervo, nomeadamente através das actividades de prospecção, conservação, preservação e restauro, bem como das operações de registo, catalogação e indexação tanto das obras cinematográficas como dos fundos museográfico e biblio- iconográfico (imagem fixa).

OE3. Promover e estimular a criação de novos públicos nomeadamente através das actividades pedagógicas da «Cinemateca Júnior», em parceria com a DGIDC do Ministério da Educação, bem como pela organização e definição da estrutura, objectivos e financiamentos da futura Casa do Cinema do Porto.

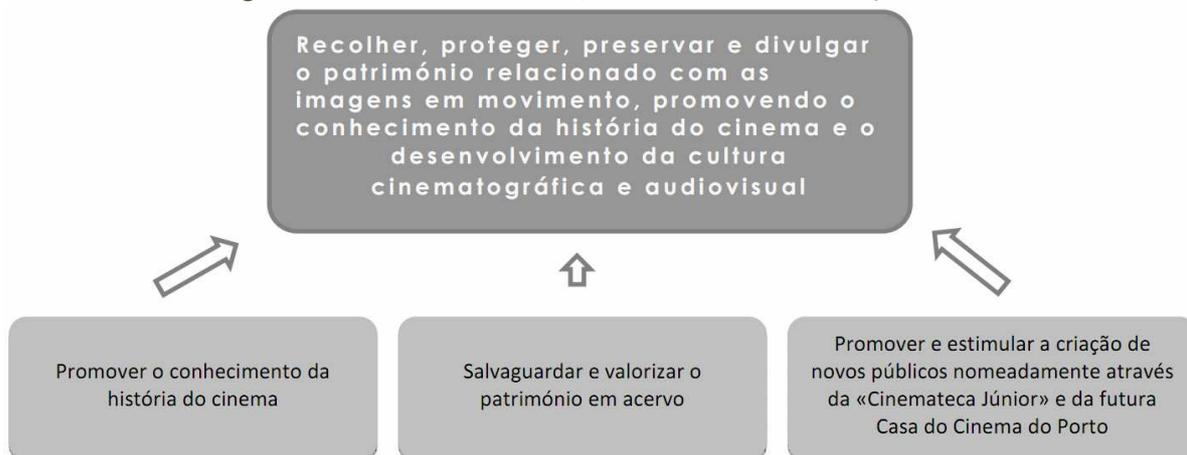


PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Apresenta-se na Figura 2 o alinhamento dos objectivos estratégicos com a missão da Cinemateca.

Figura 2. Alinhamento dos objectivos da Cinemateca para 2012



III. Actividades

As actividades da Cinemateca decorrem directamente das atribuições que lhe estão cometidas pela Lei Orgânica.

As actividades regulares desenvolvidas pela Cinemateca podem agrupar-se por objectivos – associados às atribuições deste organismo. As áreas operacionais da Cinemateca, sob a orientação estratégica da Direcção, compreendem o Arquivo Nacional de Imagens em Movimento (ANIM) e o Departamento de Divulgação e Exposição Permanente (DDEP), contendo este as subunidades informais Cinemateca Júnior, o Gabinete de Relações Públicas e o Centro de Documentação e Informação.

Para apoio às áreas operacionais existe uma unidade orgânica instrumental, de apoio à gestão, designada Divisão de Gestão (DG).

Apresentam-se neste capítulo as actividades previstas para 2012 agrupadas por objectivo operacional e identificando em cada um deles as unidades orgânicas envolvidas na sua concretização. Por fim, discriminam-se as verbas afectas a cada objectivo e as suas fontes de financiamento.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

III.1. Coleccionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas

Este objectivo compreende a preservação de obras cinematográficas, de outras imagens em movimento e de quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, sejam de produção portuguesa ou equiparada ou de produção internacional. Neste âmbito, a Cinemateca visa:

- A prospecção, **aquisição** e depósito de material fílmico e museográfico para constituição de uma colecção de cópias de referência das cinematografias nacional e estrangeiras (em qualquer suporte e de qualquer época, formato, género, regime de produção ou proveniência);
- Estabelecer contactos com produtores, realizadores, distribuidores e outros operadores cinematográficos de forma a fomentar a actividade de depósito voluntário na Cinemateca;
- Dar continuidade à actividade do sector de novos suportes relativo à prospecção e depósito sistemático de vídeo independente;
- A preservação e **restauração** do património nacional, mediante tiragem de novas matrizes e cópias, com recurso ao Laboratório do ANIM e, complementarmente, a laboratórios externos especializados;
- O alargamento das metodologias de restauro às novas tecnologias digitais, sobretudo ao nível do som do cinema português;
- A identificação, inspecção, revisão e controle de qualidade em projecção dos acervos depositados e /ou dos novos materiais resultantes de operações de preservação e restauro;
- A **catalogação** informatizada (em base de dados interna) de todos os materiais fílmicos e de novos suportes que compõem o acervo arquivado de imagens em movimento, integrando dados filmográficos, processos de aquisição e situações jurídicas dos materiais e respectivas obras;
- O apoio e gestão dos pedidos de **acesso ao arquivo** de imagens em movimento em suporte cinematográfico ou videográfico, incluindo acompanhamento da investigação especializada;
- A colaboração com agentes culturais e comerciais do audiovisual, mediante cedência de imagens em movimento em suporte cinematográfico ou videográfico.

No que concerne a colecção fílmica (fotoquímica) prevê-se:

- Continuação dos trabalhos de preservação e restauro do cinema português e de serviço de restauro protocolado com arquivos estrangeiros, nomeadamente:
 - a) Preservação de obras portuguesas das décadas de 40 e 50;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

b) Preservação de curtas-metragens documentais do acervo da Cinemateca cuja salvaguarda é objecto de protocolos com entidades externas co-financiadoras;

c) Preservação da obra de António Macedo (articulada com o ciclo a realizar em 2012);

d) Preservação /restauro de obras estrangeiras ao abrigo de protocolos com entidades externas.

- Realização de trabalhos laboratoriais correspondentes a 100.000 metros de novos materiais fílmicos, dos quais cerca de metade serão de títulos portugueses.

No que concerne a colecção videográfica (analógica / digital) prevê-se:

- Início dos trabalhos de migração para novos suportes digitais da colecção videográfica registada em suportes mais antigos. Em 2012 está prevista a migração de parte da colecção no formato U-matic.

III.2. Promover a exibição regular de obras

É também atribuição da Cinemateca a promoção da exibição regular de obras da sua colecção ou de outras com as mesmas características que lhe sejam temporariamente cedidas por terceiros. Em concreto, pretende-se:

- A prossecução da actividade de **programação anual nas salas de cinema** da sede e da Cinemateca Júnior, consolidando as adaptações em curso que tendem a reconstruir um perfil minimamente relevante de “programação de Cinemateca” dentro de limites orçamentais mais baixos do que aqueles que sustentaram a actividade cultural da instituição na década anterior;
- A exibição de ante-estreias de filmes portugueses, bem como a exibição de filmes restaurados pelo ANIM – paralelamente à programação mensal;
- A exibição, nos meses de Julho e Setembro, de **sessões ao ar livre** na esplanada da Cinemateca;
- No âmbito da **exposição de pré-cinema**, a produção e coordenação de programas orientados para públicos infantis e estudantis através de várias acções (visitas guiadas, sessões de cinema, ateliers temáticos e espectáculos) na Cinemateca Júnior – dando a conhecer a história do cinema ao público infantil e pré-adolescente de escolas públicas e privadas, ensino especial, escolas profissionais, Juntas de freguesias e outras instituições.

Estão contempladas cinco sessões diárias ao longo de seis dias por semana (excluindo no mês de Agosto) nas duas salas principais (fora as actividades complementares na sala do Palácio Foz - Cinemateca Júnior, Sala 6x2 e Esplanada de Verão).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

Na primeira parte do ano – Janeiro a Julho, até à interrupção de Agosto – esta programação incluirá entre outros, como ciclos principais, estruturantes da actividade de programação nessa fase do ano, os ciclos:

- Raul Ruiz (retrospectiva de autor);
- Cinéastes de Notre Temps (ciclo dedicado à série homónima iniciada nos anos cinquenta por Janine Bazin e André Labarthe, que constitui referência maior na área de filmes sobre o trabalho de grandes realizadores);
- António Macedo (retrospectiva de autor);
- Ciclo dedicado à área da produção cinematográfica em Portugal (primeira grande homenagem aos produtores portugueses);
- Ciclo Cinema e Fotografia;
- Retrospectiva de Cinema Brasileiro (integrado nas actividades de intercâmbio cultural Portugal-Brasil em 2012);
- David Lynch (retrospectiva de autor);
- Cinema de Animação (grande retrospectiva de género sobre a história do cinema de animação, eventualmente a realizar já no segundo semestre).

III.3. Promover a componente museográfica do património fílmico e audiovisual

No que concerne este objectivo pretende a Cinemateca:

- A prospecção, recolha e **aquisição de material bibliográfico** e iconográfico de carácter histórico ou estético que esteja relacionado com a cinematografia nacional e estrangeira;
- A **catalogação** e indexação de todo o material bibliográfico e iconográfico entrado na Cinemateca (monografias, publicações periódicas, programas, recortes de imprensa, fotografias, diapositivos, cartazes, cartonados, colecções especiais e outros);
- A contribuição para a constituição de uma bibliografia de cinema a nível internacional e tradução da lista de descritores para português;
- A conservação das **colecções documentais** existentes mediante encadernação e acondicionamento apropriado;
- O **atendimento** de leitura interna e externa e dos pedidos de materiais iconográficos, com a respectiva duplicação em laboratório;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

- A organização de exposições temporárias.

III.4. Estabelecer protocolos de colaboração e apoio

No âmbito deste objectivo pretende-se estabelecer protocolos de colaboração e apoio e contratos de prestação de serviços com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito da museologia cinematográfica. Fomenta-se a **cooperação externa**, designadamente, através do empréstimo de cópias e do estabelecimento de parcerias, bem como através da colaboração com centros de conservação e de imagens em movimento.

III.5. Promover a sua filiação em entidades internacionais

Deste objectivo resultam diversas oportunidades de divulgação e de recolha de informação fundamentais para os demais objectivos da Cinemateca.

III.6. Promover a exposição e o acesso público à sua colecção

No âmbito deste objectivo fomenta-se a promoção de iniciativas exteriores e descentralizadas em colaboração com organismos ou instituições de carácter cultural, sem prejuízo das exigências de preservação do património.

Por outro lado, a Cinemateca procura também **colaborar com as escolas de cinema** e demais instituições pedagógicas ligadas a esta arte através do apoio e gestão dos pedidos de acesso ao arquivo de imagens em movimento em suporte cinematográfico ou videográfico (incluindo acompanhamento da investigação especializada).

III.7. Promover a investigação, a formação, a edição e a publicação de obras

É atribuição da Cinemateca promover a exposição e o acesso público à sua colecção para fins de divulgação, estudo e investigação, sem prejuízo dos objectivos de preservação do património, dos direitos dos depositantes e da legislação relativa aos direitos de autor e direitos conexos em vigor. Pretende-se:

- No âmbito das **edições**: editar vários catálogos e outras obras sobre cinema;
- A manutenção e valorização das colecções não-fílmicas, nomeadamente através da manutenção de uma biblioteca especializada biblioteca especializada e um **centro de documentação e**



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

informação com vista a recolher o maior número possível de material bibliográfico relativo à história, à técnica e à estética do cinema;

- A prospecção, recolha e aquisição de material bibliográfico e iconográfico de carácter histórico ou estético que esteja relacionado com a cinematografia nacional e estrangeira;
- A **catalogação e indexação** de todo o material bibliográfico e iconográfico entrado na Cinemateca (monografias, publicações periódicas, programas, recortes de imprensa, fotografias, diapositivos, cartazes, cartonados, colecções especiais e outros);
- A contribuição para a constituição de uma bibliografia de cinema a nível internacional e tradução da lista de descritores para português;
- A conservação das colecções documentais existentes mediante encadernação e acondicionamento apropriado;
- O **atendimento** de leitura interna e externa e dos pedidos de materiais iconográficos, com a respectiva duplicação em laboratório.

Estão contempladas as seguintes edições:

- Quatro catálogos alusivos a alguns dos ciclos principais;
- Duas edições de “As Folhas da Cinemateca” (compilação dos textos distribuídos nas salas a propósito das sessões diárias);
- Edição das “folhas” e dos textos de catálogos de João Bénard da Costa publicados na Cinemateca Portuguesa e na Fundação C. Gulbenkian (primeiro volume, em associação com a Fundação Calouste Gulbenkian e em parceria com a Babel)
- Revista trimestral dedicada à programação da Cinemateca e à História e Museologia do Cinema (projecto novo, que reconfigura parte do investimento anterior na área da edição).

III.8. Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual

Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual, nomeadamente através do apoio às actividades dos cineclubes e aos festivais de cinema e vídeo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

III.9. Dinamizar o serviço territorialmente desconcentrado Casa do Cinema do Porto

A decisão de criar uma nova estrutura da Cinemateca na cidade do Porto — «Casa do Cinema do Porto» — determinou a alteração do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, atribuindo à Cinemateca o objectivo de dinamizar o serviço territorialmente desconcentrado «Casa do Cinema do Porto», pretendendo-se assegurar a futura divulgação da exibição do cinema e a reactivação da cultura cinematográfica na cidade do Porto.

As necessárias obras de requalificação e adaptação da já existente Casa das Artes foram submetidas a cofinanciamento comunitário através do QREN-Quadro de Referência Estratégico Nacional, aguardando-se a aprovação da Candidatura para concretizar este objectivo.

III.10. Apoio à Gestão

À Divisão de Gestão (DG) estão cometidas as áreas de carácter instrumental transversais ao funcionamento de todas as actividades da Cinemateca, designadamente:

- No âmbito da **Gestão Financeira e Patrimonial**: preparação, execução e controlo dos orçamentos da Cinemateca; planeamento e monitorização da actividade, bem como a prestação de contas no final do ano económico; contabilização das receitas e despesas (através do Sistema Integrado de Apoio à Gestão para a Administração Pública-SIAG), conservação e manutenção de bens e instalações, gestão das receitas e das despesas – Tesouraria e promoção da instrução dos procedimentos legais com vista à aquisição de bens e serviços;
- No âmbito da **Gestão de Recursos Humanos**: execução dos procedimentos necessários ao nível do recrutamento e selecção de pessoal, gestão de todo o processo de avaliação de trabalhadores, gestão de faltas, férias e licenças, processamento de vencimentos e abonos (através do SIAG), elaboração do balanço social e elaboração do plano de formação.
- No âmbito da **Gestão Administrativa**: coordenação do registo de expedição de correspondência e coordenação das tarefas do pessoal auxiliar.
- Sendo uma unidade transversal ao funcionamento de todo o organismo, estão cometidas à DG as despesas decorrentes do pagamento dos **vencimentos**, bem como todas as demais despesas da actividade corrente da Cinemateca: encargos com as instalações, contratos de manutenção e assistência técnica, encargos com a frota automóvel, equipamento administrativo e sua manutenção, despesas de conservação, *etc.*



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

IV. Recursos

Para assegurar a concretização das actividades apresentadas a Cinemateca conta com 75 colaboradores no seu mapa de pessoal – não se considerando os 2 lugares previstos na Lei Orgânica da Cinemateca um novo cargo de subdirector e um novo cargo de Chefe de Divisão, no âmbito da decisão de criar uma nova estrutura da Cinemateca na cidade do Porto — «Casa do Cinema do Porto».

Por outro lado, os recursos financeiros da Cinemateca são os seguintes:

Orçamento de Funcionamento: para a realização das actividades previstas a Cinemateca prevê suportar na sua totalidade o seu orçamento de funcionamento por receitas próprias, provenientes na sua maioria da cobrança de taxas de exibição, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 227/2006, de 15 de Novembro.

Orçamento PIDDAC: tal como em 2011, a Cinemateca não irá obter verbas em PIDDAC para o projecto de ampliação da área dos depósitos de filmes do ANIM, para a Salvaguarda e Conservação do Património Fílmico Nacional e preservação da produção fílmica portuguesa pós-1974, para as obras da futura «Casa de Cinema do Porto» e para o projecto a candidatar ao SAMA.

Apresenta-se no quadro seguinte as verbas a afectar ao Orçamento de Funcionamento:

Quadro 1. Orçamento de Funcionamento da Cinemateca para 2012

Orçamento	Fonte de Financiamento		
	RP	RG-OE	FEDER
Orçamento de Funcionamento			
1. Coleccionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas	486.000		
2. Promover a exibição regular de obras	389.000		
3. Promover a componente museográfica do património fílmico e audiovisual	35.000		
4. Estabelecer protocolos de colaboração e apoio	20.000		
5. Promover a sua filiação em entidades internacionais	3.000		
6. Promover a exposição e o acesso público à sua colecção	32.000		
7. Promover a investigação, a formação, a edição e a publicação de obras	243.000		
8. Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual			
9. Dinamizar o serviço territorialmente desconcentrado Casa do Cinema do Porto			
10. Apoio à gestão (inclui vencimentos e manutenção especializada dos equipamentos)	3.142.000		
Total	4.350.000		



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

O orçamento de funcionamento da Cinemateca compõe-se de cerca de 45% para despesas com pessoal, 25% para despesas fixas de funcionamento relativas a infra-estruturas e de 30% da verba total para a actividade corrente de conservação e divulgação patrimonial.

A grande percentagem de custos fixos e contratualizados pela Cinemateca tem origem, em particular no que se refere ao arquivo, na manutenção constante dos mais diversos equipamentos, alguns deles com contratos de manutenção com empresas especializadas: gestão técnica informatizada dos sistemas de alarmes, de ar condicionado de guarda do acervo, da rede de alimentação eléctrica, etc..

Ressalva-se, por fim, que uma das fontes de receita da Cinemateca – a reprodução de filmes – é uma actividade suportada em equipamento muito específico cuja manutenção e conservação é fundamental mas dispendioso atendendo ao seu carácter técnico.

V. Acções a desenvolver para aumentar a receita própria e comunitária

O orçamento de funcionamento da Cinemateca tem sido suportado integralmente por receitas próprias. Para além dos esforços desenvolvidos no sentido de aumentar as receitas próprias (em particular no que se refere a mecenatos), a Cinemateca procura ainda participar em projectos com subvenções dinamizados pela Comissão Europeia.

Em termos de orçamento PIDDAC, sem contrapartida nacional não será possível potenciar a receita comunitária – pelo que as grandes questões referenciadas no Capítulo VI continuarão sem investimento significativo em 2012 – contrariamente ao desejável.

VI. Conclusões

A propósito das actividades propostas, chamamos a atenção para as seguintes grandes questões estruturais que afectam actualmente o funcionamento da Cinemateca e que têm que ser tidas em conta para a devida contextualização do seu funcionamento:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

1. Atribuições de “colecta, preservação, restauro e catalogação de obras cinematográficas” – área de salvaguarda patrimonial.

A componente de arquivo da Cinemateca está a ser fortemente afectada pela radical transição tecnológica em curso na indústria cinematográfica e audiovisual (substituição dos suportes analógicos pelos digitais), que exige a solução de novos problemas estruturais.

Assim, há que dar resposta imediata a pelo menos dois grandes problemas básicos, sem o que, a partir de agora, a função de “arquivo nacional” não estará realmente a ser cumprida.

O primeiro desses problemas é a capacidade de recepção condigna de grandes colecções analógicas, o que pressupõe a rápida entrada em funcionamento da nova infra-estrutura de conservação – os novos depósitos do ANIM, já construídos mas ainda não operacionais pela falta das estantes compactas. Na verdade, para além de todos os fundamentos anteriores que motivaram este investimento – em particular a salvaguarda do acervo histórico da RTP, protocolado com a Cinemateca já em 2004... – há que ter agora em conta a iminência de grandes depósitos, alguns deles já anunciados, decorrentes da conversão do mercado exibidor ao padrão do “cinema digital”. Como sempre acontece em alturas de transformação tecnológica, os detentores de colecções subitamente consideradas obsoletas (neste caso, todos os acervos de distribuidores em suporte de película tradicional) aprestam-se a descartar ou destruir essas colecções, sendo nalguns casos viável salvá-las para estrita utilização museológica. A Cinemateca está potencialmente preparada para recuperar estas colecções, através da recente construção de uma significativa extensão da sua área de depósitos climatizados. Porém, a activação deste espaço pressupõe a instalação dos equipamentos de suporte (estantes compactas, cuja aquisição foi de novo prevista em PIDDAC) e, por outro lado, a capacidade de responder a maiores despesas fixas com a manutenção da infra-estrutura (a ter em conta no orçamento corrente).

O segundo desses problemas é o arranque de uma mínima infra-estrutura de tratamento dos novos materiais de distribuição de “cinema digital”. Uma vez que, desde o ano de 2011, os materiais entregues à Cinemateca por incidência do apoio estatal à produção começaram já a sê-lo em suportes do novo padrão de cinema digital (discos DCP, correspondentes à resolução “2K”), e uma vez que a Cinemateca não dispõe de qualquer equipamento que permita sequer a leitura dos conteúdos respectivos, torna-se urgente instalar uma mínima infra-estrutura de tratamento dos mesmos, que permita iniciar operações elementares de cadastro e catalogação, além da estrita salvaguarda material (*back ups* LTO), pelo menos numa base temporária (que é a única hoje em dia tecnologicamente viável para este tipo de materiais). Assim, propomos que este arranque – que consideramos inadiável – seja feito mediante instalação de dois equipamentos básicos, um para processamento dos conteúdos e outro para gravação das bandas magnéticas de *back up*, cuja aquisição foi proposta em PIDDAC.

Ainda a propósito da reconversão tecnológica por parte das indústrias audiovisuais, chama-se a tenção para o facto de que, por outro lado, a mesma poderá e deverá levar a um novo posicionamento estratégico da Cinemateca (tanto na sua vertente de conservação como de divulgação patrimonial), gerando novos serviços e novas formas de interacção com o mercado da imagens em movimento, que as actuais propostas ainda não contemplam, por motivos que julgamos óbvios do actual contexto



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

orçamental, mas que proporemos para discussão logo que seja possível encarar um horizonte de trabalho a médio prazo.

2. Atribuições de “exibição regular de obras” e de “edição” – área de divulgação cultural.

Ao longo dos últimos dois anos, a actividade cultural exibidora da Cinemateca foi grandemente afectada por problemas orçamentais e administrativos que reduziram a sua eficácia, diminuindo muito a quantidade e a variedade de oferta cultural que tinha marcado a fase histórica anterior (não só a grande tradição de programação da Cinemateca nas décadas de oitenta e noventa como, mais ainda, o nível atingido desde o ano de 2003, em que foi inaugurada a nova sede com duas salas públicas de projecção de actividade diária).

No decurso destas últimas transformações, a Cinemateca tem procurado reestruturar o seu modelo de trabalho nesta área, tentando ao mesmo tempo reduzir os custos de funcionamento e introduzir alterações e inovações que melhor a adaptem ao contexto cultural do país na fase actual.

Em face disso, julgando que o quadro orçamental proposto corresponde a um nível mínimo de oferta cultural que não desmerece o reconhecimento público obtido pela instituição, chamamos muito especialmente a atenção para a importância desta área, na qual a Cinemateca atingiu já anteriormente níveis de excelência, e que, para ser mantida, não poderá ser afectada por reduções adicionais.

3. Atribuições de “catalogação” e “promoção da exposição e do acesso público à sua colecção” – a questão específica da organização de metadados e da política de informação da Cinemateca.

Como explicado a propósito da inscrição da iniciativa candidata ao SAMA (o “SI CP-MC - Sistema de Informação da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema”), um dos actuais bloqueios estruturais da Cinemateca tem a ver com a (repetidamente adiada) reestruturação e unificação de todo o seu sistema de bases de dados.

Da resolução deste problema estão hoje em dia dependentes questões fundamentais como o desenvolvimento e a disponibilização *on line* da Filmografia Portuguesa ou, por exemplo, a divulgação pública do catálogo de existências, medidas muito solicitadas pela comunidade de utentes da Cinemateca, muito decisivas para o desenvolvimento da investigação e da utilização alargada das nossas colecções, e, de resto, inerentes à própria evolução natural dos sistemas de comunicação pública de arquivos e museus na era actual.

Assim, em face da inexistência de verba em PIDDAC para assegurar a contrapartida nacional da Candidatura a apresentar em Programa Comunitário, chamamos a atenção para a relevância e urgência desta medida e para as consequências da sua suspensão.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura

4. Atribuições de “Estabelecimento de protocolos de colaboração (...)” e de “contratos de prestação de serviços (...)” – área de prestação de serviços com forte incidência na constituição de receita própria.

Como temos vindo a sublinhar de ano para ano, há algumas áreas de funcionamento da Cinemateca em que se está a tornar relevante a obtenção potencial de receita própria adicional sobre a que decorre da taxa de financiamento principal.

Uma destas áreas é a da prestação de serviços de restauro a instituições estrangeiras, através do laboratório de restauro instalado no departamento ANIM, em consequência dos bons resultados obtidos e do reconhecimento internacional dos mesmos, e ainda porque se reduziu muito, nos últimos anos, na Europa e no mundo, a oferta destes serviços na área analógica – ou seja, precisamente aquela em que nos especializámos e que continua a ser indispensável à prossecução coerente de objectivos museológicos.

Também, aqui, porém, a Cinemateca tem sido alvo da incidência negativa de um quadro administrativo limitador, que acaba por travar aquele que pode ser, a breve prazo, um elemento decisivo da nossa estratégia de desenvolvimento. Em particular, sendo embora um sector em que todo o esforço de investimento é rapidamente multiplicado ao nível da receita, temos sofrido o impacto negativo de uma cada vez menor autonomia administrativa e financeira que, na prática, nos trava esse (mesmo pequeno) investimento.

Esta é portanto uma área sensível, em que terá de ser feita alguma clarificação a curto prazo. O seu impacto potencial merece uma reflexão estratégica que abranja o contexto estrutural da Cinemateca, incluindo a flexibilidade na gestão (evolução do parque de equipamento e alguma margem mínima de contratação de pessoal) e o enquadramento orgânico.

A Direcção da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema

6 de Setembro de 2011

* * *